



ANO VIII – Nº 1307 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, sexta-feira, 04 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAÍBA - RN.

AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ABERTA A CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017, COM O OBJETIVO DE CREDENCIAR LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. NO PERÍODO DE 04 A 22/08/2017 SERÃO RECEBIDO OS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 12H00 E DAS 13H00 AS 17H00. A SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO DAR-SE-Á NO DIA 24/08/2017, ÀS 10H00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO HORÁRIO DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIM E DAS 13H00MIN AS 17H00MIN. MACAÍBA/RN, 04/08/2017. CPL/PM.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFANCIA DO CAMPO DA MANGUEIRA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA
RESULTADO FINANCEIRO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DO PROCESSO EM COMENTO. AS PROPOSTAS FINANCEIRAS FORAM ANALISADAS PELA EQUIPE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. APÓS ANÁLISE E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO A CPL DECIDIU ACATAR E DECLARAR CLASSIFICADA A PROPOSTA FINANCEIRA DA EMPRESA JMS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 343.917,97 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) E DESCLASSIFICADA A PROPOSTA FINANCEIRA DA EMPRESA STONE ENGENHARIA LTDA. MACAÍBA/RN, 04/08/2017. CPL/PM.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 293/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO A DECISÃO LIMINAR EMANADA DO PROCESSO JUDICIAL SOB O NÚMERO 0800843-67.2017.8.20.5121 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAÍBA.

CONSIDERANDO O ENTENDIMENTO DA JUÍZA DE 1º GRAU, LUIZA CAVALCANTE PASSO FRYE PEIXOTO

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTS. 36 C/C 38 C/C 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART 40, III “A” C/C ART. 40 §5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 23/2017 E DE PROTOCOLO Nº 707/2017.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER, EM VIRTUDE DA DECISÃO JUDICIAL, A APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EFETIVA FRANCISCA LEONETE RODRIGUES, MATRICULADA SOB O Nº 0004162-1, NO CARGO DE PEDAGOGA NÍVEL II P, CLASSE K, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM PARIDADE E PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME OS ARTIGOS 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 E, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695, DE 30 DE ABRIL DE 2014. OS PROVENTOS SÃO COMPOSTOS PELAS SEGUINTE VERBAS:

- SALÁRIO BASE DO CARGO DE PEDAGOGA NÍVEL II P, CLASSE K;

- 06 (SEIS) QUINQUÊNIOS CORRESPONDENDO A 30% (TRINTA POR CENTO) DO VENCIMENTO DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 165 DA LEI MUNICIPAL 389/1995.

- GRATIFICAÇÃO INCORPORADA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 156, §4º DO REGIME JURÍDICO ÚNICO.

ART. 2º. DECLARAR IMEDIATAMENTE VAGO O CARGO OCUPADO PELO(A) SERVIDOR(A).

ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

MACAÍBA – RN, 03 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDREY SUELEN BRITO MILA
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 292/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTS. 36 C/C 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART 40, III “A” DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 103/2017 E DE PROTOCOLO Nº 7423/2017.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EFETIVA MARIA DA CONCEIÇÃO DE L. DIAS, MATRICULADA SOB O Nº 0006416-1, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL II P, CLASSE K, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM PARIDADE E PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME OS ARTIGOS 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 E, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695, DE 30 DE ABRIL DE 2014. OS PROVENTOS SÃO COMPOSTOS PELAS SEGUINTE VERBAS:

- SALÁRIO BASE DO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL II P, CLASSE K;

- 06 (SEIS) QUINQUÊNIOS CORRESPONDENDO A 30% (TRINTA) DO VENCIMENTO DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 165 DA LEI MUNICIPAL 389/1995.

- GRATIFICAÇÃO INCORPORADA, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 171 DO REGIME JURÍDICO ÚNICO

ART. 2º. DECLARAR IMEDIATAMENTE VAGO O CARGO OCUPADO PELO(A) SERVIDOR(A).

ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

MACAÍBA – RN, 03 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDREY SUELEN BRITO MILA
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 291/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTS. 36 C/C 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART 40, III “A” DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 72/2017 E DE PROTOCOLO Nº 3955/2017.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EFETIVA MARIA NUCI PEIXOTO MARINHO, MATRICULADA SOB O Nº 0002240-1, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL II P, CLASSE K, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM PARIDADE E PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME OS ARTIGOS 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 E, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695, DE 30 DE ABRIL DE 2014. OS PROVENTOS SÃO COMPOSTOS PELAS SEGUINTE VERBAS:

- SALÁRIO BASE DO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL II P, CLASSE K;
- 07 (SETE) QUINQUÊNIOS CORRESPONDENDO A 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DO VENCIMENTO DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 165 DA LEI MUNICIPAL 389/1995.

ART. 2º. DECLARAR IMEDIATAMENTE VAGO O CARGO OCUPADO PELO(A) SERVIDOR(A).

ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

MACAÍBA – RN, 03 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDREY SUELEN BRITO MILA
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 289/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍ-

BAPREV, NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTS. 36 C/C 38 C/C 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART 40, III “A” C/C ART. 40 §5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 136/2016 E DE PROTOCOLO Nº 9444/2016.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER A APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EFETIVA MARIA SONIA VARELA PEREIRA DO NASCIMENTO, MATRICULADA SOB O Nº 0010472-1, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II P, CLASSE K, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA APAE, COM PARIDADE E PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME OS ARTIGOS 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 E, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695, DE 30 DE ABRIL DE 2014. OS PROVENTOS SÃO COMPOSTOS PELAS SEGUINTE VERBAS:

- SALÁRIO BASE DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II P, CLASSE K
- 05 (CINCO) QUINQUÊNIOS CORRESPONDENDO A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VENCIMENTO DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 165 DA LEI MUNICIPAL 389/1995.

ART. 2º. DECLARAR IMEDIATAMENTE VAGO O CARGO OCUPADO PELO(A) SERVIDOR(A).

ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

MACAÍBA – RN, 03 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDREY SUELEN BRITO MILA
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 290/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTS. 36 C/C 38 C/C 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART 40, III “A” C/C ART. 40 §5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 96/2016 E DE PROTOCOLO Nº 6812/2016.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER A APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EFETIVA SHEILA MARIA PEIXOTO DE LIMA BORGES, MATRICULADA SOB O Nº 0008370-1, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II P, CLASSE K, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA JOSÉ ARINALDO ALVES, COM PARIDADE E PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME OS ARTIGOS 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 E, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695, DE 30 DE ABRIL DE 2014. OS PROVENTOS SÃO COMPOSTOS PELAS SEGUINTE VERBAS:

- SALÁRIO BASE DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II P, CLASSE K;
- 05 (CINCO) QUINQUÊNIOS CORRESPONDENDO A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VENCIMENTO DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 165 DA LEI MUNICIPAL 389/1995.

ART. 2º. DECLARAR IMEDIATAMENTE VAGO O CARGO OCUPADO PELO(A) SERVIDOR(A).

ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

MACAÍBA – RN, 03 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDREY SUELEN BRITO MILA
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes